



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Procuradoria-Geral

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo SIPE nº 288040/2026-e

Requisitante: Procuradoria-Geral

Responsável pela demanda: Vitor D'Avila Silva

E-mail: vitor.d.silva@itajai.sc.gov.br

telefone: (47) 3224-3028

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de implantação, integração e suporte técnico de um sistema de características singulares e personalizadas, projetado para o gerenciamento de processos judiciais, incluindo soluções integradas com plataformas do Poder Judiciário e ferramentas de Inteligência Artificial (IA), além da contratação de serviços sob demanda (custos por escopo e orçamento) e serviço continuado de licenças individuais de uso.

2. QUANTIDADE ESTIMADA:

A estimativa da contratação baseia-se em critérios técnicos, no histórico do órgão e em pesquisas de mercado para garantir a eficiência administrativa e evitar o superdimensionamento. O primeiro item prevê a contratação de 1 (uma) unidade global para a implantação do software, um serviço inicial indispensável para o início da operação do sistema, cuja execução e pagamentos serão fracionados e vinculados à entrega e homologação de cada etapa contratual.

Para a operação contínua, serão adquiridas 60 (sessenta) licenças de uso mensal do software. Esse quantitativo foi definido com base em uma pesquisa interna que identificou 36 usuários recorrentes ativos, acrescidos de uma margem de segurança de 67% (24 licenças adicionais) para absorver o ingresso de novos servidores, procuradores municipais e usuários externos estratégicos, como a equipe da Fazenda Municipal.

Por fim, estão previstas 1.000 (mil) unidades de serviços sob demanda (mensuradas em horas, pontos de função ou unidade de Serviço Técnico). Essa quantidade funciona como um provisionamento para manutenções evolutivas, customizações e suporte especializado não cobertos pelo serviço implantação do software ou a licença padrão, estando alinhada às necessidades mapeadas pelo órgão e à média de consumo de instituições públicas de porte similar.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação é necessária devido à urgência em adotar uma solução tecnológica mais avançada para a gestão de processos e análise de macrodados, em um contexto de constante avanço tecnológico. O



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Procuradoria-Geral

sistema atualmente utilizado apresenta limitações técnicas, de inovação, personalização e automação que já não atendem às necessidades operacionais.

As principais limitações a serem resolvidas são:

Falta de integração plena com o sistema de gestão da dívida ativa (TMI/SEFAZ) e com a Central de Protestos (CENPROT).

Necessidade de triagem e classificação manual de citações e intimações (cerca de 500 por Procurador por semana), consumindo aproximadamente um terço do tempo de trabalho.

Ausência de ferramentas de Inteligência Artificial para auxiliar na análise de processos e elaboração de manifestações.

A nova solução é imprescindível para elevar a eficiência operacional, mitigar o risco de colapso operacional devido à sobrecarga de trabalho e garantir a saúde ocupacional dos servidores.

4. DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO:

A aquisição e a implantação do sistema são consideradas de alta prioridade e urgentes para a Procuradoria-Geral. O início da execução deve ocorrer com a maior brevidade possível, logo após a celebração do contrato. O prazo de implantação do software está estimado 12 (doze) meses após início da execução.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA E /CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela natureza singular do objeto, que requer a aquisição de uma solução tecnológica com características e requisitos técnicos altamente específicos.

6. FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O Valor Máximo Global Estimado da contratação para o período para o primeiro ano de vigência contratual é de R\$ 1.081.668,00 (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), compreendendo os seguintes itens de serviço:



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Procuradoria-Geral

Item	Descrição do Componente / Serviço	Período	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de Implantação	-	01 (uma)	Valor único dividido por etapa	R\$ 428.355,00
2	1º mês de Licenças de uso mensal	1 mês	60 licenças (sessenta)	R\$ 53.893,00	R\$ 53.893,00
3	Licenças de uso mensal	5 meses	60 licenças (sessenta)	R\$ 76.990,00	R\$ 384.950,00
4	Serviços sob Demanda	Conforme demanda	1.000 UST	R\$ 214,47	R\$ 214.470,00
-	Valor total do primeiro ano	-	-	-	R\$ 1.081.668,00

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL [PCA]:

() Sim (x) Não

9. ANEXOS

Integram este documento, como partes indissociáveis, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), as pesquisas de preços (orçamentos) e os demais documentos preliminares e complementares.

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Vitor D'Avila Silva Agente em Atividades Administrativas Matrícula nº 257.560-1	Documento assinado digitalmente VITOR D AVILA SILVA Data: 24/09/2026 18:00:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	---

11. DE ACORDO:

Márcio Cristiano Dornelles Dias Procurador-Geral Matrícula nº 268.540-1 OAB/SC nº 17.115	Documento assinado digitalmente MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS Data: 28/09/2026 15:49:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
--	---

Itajaí/SC, 10 de agosto de 2026